LEI Nº 4.114, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre denominação de Rua do Espaço Rústico a via localizada à margem direita da Rodovia Fernão Dias, neste município. ***(Autoria: Vereador*** *Nilber Rosemberg Ladeia de Souza****)****.*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ,** Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua do Espaço Rústico a via localizada à margem direita da Rodovia Fernão Dias, altura do km 62, sentido SP-MG, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. O eixo da rua tem início num ponto localizado à margem direita da Rodovia Fernão Dias, sentido São Paulo - Belo Horizonte, ponto este com as coordenadas N=7.422.672,94 e E=339.285,88, segue por uma extensão de 203,92m, com largura de 6,40m, confrontando pelo lado esquerdo com a Rodovia Fernão Dias e pelo lado direito com o imóvel onde situa-se o Restaurante Espaço Rústico Café e Arte e com a Estrada Municipal Santo Antônio. A rua abrange uma área de 1.382,67 m².

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 27 de abril de 2022.

WALID ALI HAMID:22197926845
Assinado de forma digital por WALID ALI HAMID:22197926845
Dados: 2022.05.11 15:36:43 -03'00'

Prefeito

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA:10618784810
Assinado de forma digital por DOUGLAS PEREIRA DA SILVA:10618784810
Dados: 2022.05.02 17:03:14 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS:19112444855
Assinado de forma digital por ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS:19112444855
Dados: 2022.05.02 17:02:55 -03'00'

Departamento de Administração